

MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Estudo Técnico Preliminar 94/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de executar as obras e serviços de acessibilidade e segurança do projeto "Cultura em Cadeia", na antiga Casa de Câmara e Cadeia de Patos de Minas/MG, (imóvel de relevante valor histórico e cultural, tombado pelo Decreto Municipal nº 2.049, de 14 de abril de 1998). Atualmente, a edificação apresenta limitações que impedem sua plena utilização, destacando-se a inexistência de condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a ausência de sistemas de segurança.

A intervenção contempla a implantação de infraestrutura de acessibilidade, incluindo sanitários acessíveis, elevador, monta-cargas, sinalização tátil e visual, além da execução de sistemas de proteção e segurança, como circuito fechado de televisão (CFTV), sistema de alarme, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), instalações elétricas e hidrossanitárias, esquadrias, pisos, revestimentos e demais serviços complementares necessários à adequação da edificação. Essas intervenções permitirão que o imóvel atenda às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, acessibilidade universal e condições adequadas de uso.

A execução da obra é essencial para a preservação do patrimônio histórico municipal, a proteção do acervo documental e a ampliação do acesso da população aos bens culturais, promovendo a valorização da memória local e o cumprimento do interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Paulo Henrique Rodrigues Moreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada em obras de engenharia, devidamente qualificada para executar os serviços de acessibilidade e segurança previstos no Projeto Básico da antiga Casa de Câmara e Cadeia de Patos de Minas. A execução deverá observar rigorosamente os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que compõem a contratação, bem como atender às normas da ABNT, à legislação vigente, às normas de acessibilidade, segurança e preservação do patrimônio histórico.

A contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução da obra, garantindo a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos estabelecidos, a adequada destinação dos resíduos da construção civil e o atendimento às normas de saúde e segurança do trabalho.

5. Levantamento de Mercado

A composição da planilha de custo foi baseada em pesquisa na planilha de preços do SICOR (08/2023) / SINAPI (12/2024).

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia destinados à adequação da antiga Casa de Câmara e Cadeia de Patos de Minas, contemplando intervenções de acessibilidade, segurança e infraestrutura necessárias ao pleno funcionamento da edificação. A execução abrangerá, entre outros serviços, a implantação de elevador, monta-cargas, sanitários acessíveis, sistema de monitoramento (CFTV), sistema de alarme, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), instalações elétricas e hidrossanitárias, esquadrias, revestimentos, pisos, pintura e demais serviços previstos no Projeto Básico.

A solução será executada de forma integrada, conforme os projetos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias, garantindo a preservação das características históricas do imóvel, o atendimento às normas vigentes de acessibilidade e segurança, bem como a adequada estrutura para implantação da Casa de Cultura e do Arquivo da Cidade, assegurando sua funcionalidade, conservação e atendimento ao interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Planilha orçamentaria em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 579.248,06

O valor estimado da contratação é de R\$ 579.248,06 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, uma vez que a execução das obras de acessibilidade, segurança e infraestrutura da antiga Casa de Câmara e Cadeia constitui uma intervenção única, cujos serviços são técnica e operacionalmente interdependentes. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na gestão contratual, definição clara das responsabilidades e a entrega do empreendimento em conformidade com os projetos e especificações técnicas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está dentro do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a adequação da antiga Casa de Câmara e Cadeia às normas vigentes de acessibilidade e segurança, garantindo condições adequadas para utilização da edificação por toda a população, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. As intervenções também contribuirão para a preservação do patrimônio histórico municipal, assegurando melhores condições de conservação da edificação e do futuro acervo cultural e documental.

Além disso, a execução da obra permitirá a implantação da Casa de Cultura e do Arquivo da Cidade de Patos de Minas, ampliando o acesso da população aos bens culturais, fortalecendo a valorização da memória histórica do município e proporcionando um espaço público mais seguro, funcional e adequado ao desenvolvimento de atividades culturais, educativas e de pesquisa.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, a Administração deverá garantir a disponibilidade dos projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos necessários à licitação, bem como a disponibilidade dos recursos orçamentários para execução da obra. Também deverá ser designado fiscal e gestor do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, assegurando o cumprimento das especificações técnicas e das obrigações contratuais.

Após a contratação, caberá à empresa contratada providenciar a emissão da ART/RRT, mobilizar equipe técnica e equipamentos necessários, cumprir as normas de segurança e saúde do trabalho e executar os serviços conforme o cronograma físico-financeiro, garantindo a adequada execução das intervenções previstas e a entrega da obra em conformidade com o Projeto Básico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais temporários, como a geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos provenientes das atividades executivas e consumo de água e energia. Entretanto, tais impactos são de baixa magnitude e poderão ser minimizados mediante a adoção de boas práticas de engenharia, cumprimento da legislação ambiental vigente e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

A contratada deverá adotar medidas para reduzir desperdícios de materiais, controlar a dispersão de poeira e ruídos, promover o uso racional dos recursos naturais e garantir o correto gerenciamento e descarte dos resíduos da construção civil, conforme a legislação aplicável, contribuindo para a execução sustentável da obra e para a preservação do patrimônio histórico e do entorno da edificação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

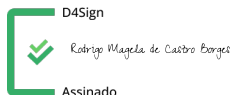
Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e de interesse público, uma vez que a execução das obras de acessibilidade e segurança na antiga Casa de Câmara e Cadeia de Patos de Minas/MG é necessária para garantir a utilização adequada da edificação histórica, promovendo acessibilidade, segurança e preservação do patrimônio cultural. A solução proposta possui

projetos, orçamento e especificações técnicas definidos, contemplando a implantação de sanitários acessíveis, elevador, sinalização, sistemas de segurança e demais adequações necessárias ao atendimento das normas vigentes. Dessa forma, a contratação mostra-se adequada para atender à demanda identificada, contribuindo para a valorização da memória local, proteção do acervo e ampliação do acesso da população aos bens culturais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

rodrigoborges@patosdeminas.ma



RODRIGO MAGELA DE CASTRO BORGES

Diretor de Memória e Patrimônio Cultural

ETP984959 000094 2026 pdf

Código do documento 8901bf0d-7958-49a0-b09c-e052837d77b2



Assinaturas



Rodrigo Magela de Castro Borges
rodrigoborges@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Rodrigo Magela de Castro Borges

Eventos do documento

28 Jul 2026, 16:17:45

Documento 8901bf0d-7958-49a0-b09c-e052837d77b2 **criado** por ELAINE MARIA MACILON BORGES (cd058b2b-6bdd-4991-8f95-4d0a1202714e). Email: planejamento@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-28T16:17:45-03:00

28 Jul 2026, 16:19:37

Assinaturas **iniciadas** por ELAINE MARIA MACILON BORGES (cd058b2b-6bdd-4991-8f95-4d0a1202714e). Email: planejamento@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-28T16:19:37-03:00

30 Jul 2026, 09:54:35

ELAINE MARIA MACILON BORGES (cd058b2b-6bdd-4991-8f95-4d0a1202714e). Email: planejamento@patosdeminas.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **rodrigoborges@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2026-07-30T09:54:35-03:00

30 Jul 2026, 10:06:04

RODRIGO MAGELA DE CASTRO BORGES **Assinou** (11097d25-ea7e-4a08-98a6-744f30d999a6) - Email: rodrigoborges@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.201 (138-0-64-201-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 6480) - **Geolocalização: -18.587413 -46.5006299** - Documento de identificação informado: 003.021.356-85 - DATE_ATOM: 2026-07-30T10:06:04-03:00

30 Jul 2026, 10:47:03

ELAINE MARIA MACILON BORGES (cd058b2b-6bdd-4991-8f95-4d0a1202714e). Email: planejamento@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **dimep@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2026-07-30T10:47:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):eb74ae05887d5fba5c0991cff972c124bd8d04ec3108679fab23c6cc905d9898

(SHA512):d4a2d8a4d698f8e638a20d9f851cbdeff01f89141ba70fadf9e9c3836a1b8e2fcad3517291c13369fa5ad750413a2236564bde74b55114bd4939e2546883178

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.